

Racismo e violência policial no Brasil: o jornalismo testemunhal da *Ponte Jornalismo* no caso Genivaldo

Racism and police violence in Brazil: Ponte Jornalismo's testimonial journalism in the Genivaldo case

Marta Regina Maia¹

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1947-4439>

Pedro Henrique Magalhães Mendonça²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2627-9196>

Recebido em: . Aprovado em .

Resumo

Neste estudo, analisamos a cobertura jornalística do assassinato de Genivaldo de Jesus Santos, em 2022, perpetrado por agentes da Polícia Rodoviária Federal. Examinamos a configuração das narrativas jornalísticas testemunhais da *Ponte Jornalismo*, que tem como foco principal a cobertura da violência de estado, questões raciais, de gênero e direitos humanos no Brasil. Abordamos ainda o fenômeno do racismo estrutural, e como a *Ponte* cobriu o ocorrido por meio de um protocolo metodológico, que aborda a individuação do acontecimento, que destacou o racismo estrutural vigente no país.

Palavras-chave: Racismo; Testemunho; *Ponte Jornalismo*.

Abstract

In this study, we analyzed the journalistic coverage of the murder of Genivaldo de Jesus Santos in 2022, perpetrated by agents of the Federal Highway Police. We examined the configuration of *Ponte Jornalismo's* testimonial journalistic narratives, which mainly focus on covering state violence, racial, gender and human rights issues in Brazil. We also address the phenomenon of structural racism, and how *Ponte* covered the incident through a methodological protocol that addresses the individuation of the event, which highlighted the structural racism in force in the country.

Keywords: Racism; Testimony; *Ponte Jornalismo*.

1 Introdução

Genivaldo de Jesus Santos se aposentou aos 38 anos, devido à esquizofrenia e uso de medicamentos controlados por duas décadas. Era casado com Maria Fabiana dos Santos, pai de um menino de 7 anos e padrasto de um jovem de 18. Residia em uma modesta casa de apenas dois cômodos, localizada em Umbaúba, no Sergipe. Em 25 de maio de 2022, aos 44 anos, Genivaldo foi abordado por três agentes da Polícia Rodoviária

¹ Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGCOM/UFOP). E-mail: martamaia@ufop.edu.br.

² Doutorando em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCOM/UFMG). E-mail: pedrodimendonca@gmail.com.



Federal (PRF), na BR-101, em Umbaúba. Apesar de saber pilotar, foi parado devido à falta de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e por não utilizar capacete. Seu sobrinho, Walisson de Jesus, afirmou que Genivaldo atendeu aos comandos dos policiais, exibindo, inclusive, seus medicamentos psiquiátricos e receita médica que comprovavam sua condição de esquizofrenia. No entanto, a abordagem se tornou violenta, com xingamentos e revista agressiva.

Imobilizado e torturado pelos agentes da PRF, Genivaldo foi colocado dentro de uma viatura fechada, onde foi exposto a spray de gás de pimenta. Agressões físicas, incluindo chutes nas pernas e cabeça, foram perpetradas, e ele foi imobilizado pela técnica conhecida como "mata-leão". Testemunhas relatam que as agressões duraram aproximadamente trinta minutos, e um vídeo registrado por pessoas próximas ao local documentou a sequência de violência. Após as agressões, a viatura seguiu para a Delegacia de Umbaúba, onde Genivaldo foi declarado "desacordado". Encaminhado ao hospital, sua morte foi confirmada. Entretanto, essa não foi a primeira vez que ele passou por esse tipo de abordagem. Em 2016, enfrentou um processo judicial após uma abordagem policial, resultante de sua recusa em ser revistado, mas foi absolvido devido à sua condição de esquizofrenia.

Genivaldo foi vítima de assassinato por agentes da PRF, sendo submetido a uma forma improvisada de câmara de gás³. O laudo do Instituto Médico Legal (IML) apontou asfixia mecânica e insuficiência respiratória aguda como causas da morte. O caso gerou repercussão internacional, mobilizando a opinião pública e provocando reações de políticos, sociedade civil, organizações de direitos humanos e artistas.

Com o objetivo de compreender como ocorreu a cobertura jornalística desse acontecimento, iremos analisar as narrativas jornalísticas, e de teor testemunhal, configuradas pela *Ponte Jornalismo*⁴, veículo alternativo que tem como proposta a cobertura sobre violência de estado, raça, gênero e direitos humanos no Brasil. Para isso, faremos uma discussão sobre racismo estrutural e o processo de narrativização do caso pela *Ponte* por meio de um protocolo metodológico que trabalha a individuação do

³ Genivaldo foi preso no porta-malas de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal e inalou grande quantidade de gás, introduzido no veículo pelos próprios agentes.

⁴ A Ponte Jornalismo, fundada em 2014 por jornalistas, é um site independente e sem fins lucrativos. Seu propósito é promover o debate sobre direitos humanos por meio do jornalismo, ampliando vozes marginalizadas devido a opressões de classe, raça e gênero. Busca conectar atores de segurança pública e justiça para fortalecer a democracia brasileira.



acontecimento e que nos possibilita compreender, de maneira sistematizada, como aconteceu essa cobertura.

Optamos por utilizar o processo de individuação do acontecimento, conforme proposto por Vera França (2011), como referência metodológica para a condução da análise deste estudo. Esse processo compreende cinco etapas distintas - descrição, narrativização, contexto pragmático, caracterização como problema público e normalização - que propiciam a sistematização dos processos narrativos condizentes com os objetivos propostos.

2 Racismo estrutural no Brasil

O racismo estrutural é uma realidade que permeia as estruturas sociais, políticas e econômicas, moldando a experiência de vida de milhões de pessoas em todo o mundo. É uma teia complexa de sistemas discriminatórios que, ao longo da história, tem impactado de maneira desproporcional a comunidade negra em diversos indicadores sociais no Brasil. É alarmante observar como os negros continuam sendo as principais vítimas de uma série de desigualdades sistêmicas. Se forem analisados os indicadores como acesso à educação de qualidade, oportunidades de emprego, representação política e, ainda mais grave, a violência policial e o genocídio, fica evidente a persistência desse problema estrutural ao longo da história.

Dentre as 47.398 mortes violentas intencionais registradas no Brasil, em 2022, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, o grupo formado por pessoas negras é o mais afetado, representando 76,9% das vítimas, enquanto os brancos compreendem 22,7%. Essa realidade se deve aos reflexos de um passado que muitos insistem em negar. No cenário brasileiro, o término do período de escravização intensificou o processo de apagamento dos corpos negros, segundo Azevedo e Martins (2019). Diante desse desafio, a estratégia adotada foi a da miscigenação. Após aproximadamente 300 anos de tráfico negreiro, o momento da abolição da escravatura revelava uma composição demográfica com cerca de 58% de "negros e pardos" em contraste com 32% de brancos declarados. Nesse contexto, emerge no Brasil a tentativa de implementação da ideia de uma "melhoria" ou "aperfeiçoamento" da humanidade por meio da seleção de características genéticas consideradas desejáveis e da supressão ou eliminação daquelas consideradas indesejáveis em determinados grupos étnicos ou raciais. Para cientistas, políticos e pensadores da época, a raça branca era considerada



biologicamente superior à negra e indígena. Portanto, tornou-se imperativo conceber uma estratégia para promover o embranquecimento da população, uma tática racista de controle (Azevedo; Martins, 2019).

De acordo com Munanga (2004), o racismo pode ser visto como uma “ideologia essencialista” que divide a sociedade, hierarquizando-a, a partir da relação entre o físico e o moral, pois o racista estabelece que a raça é algo sociologicamente composto e não apenas um grupo que possui determinado fenótipo. O racista enxerga a raça como algo social, pelos traços culturais e por tudo aquilo que ele julga como inferior em relação ao grupo que ele pertence. É por isso que Genivaldo se tornou alvo naquela manhã. Há um olhar racista que emprega naturalmente ao negro uma posição de alguém que pode, a qualquer momento, cometer um ato ilícito; uma pessoa perigosa, que pode ameaçar a integridade física dos demais.

O racista recorre à raça como fundamento para cometer atos discriminatórios e abusivos. Para Almeida (2018), o racismo se manifesta de forma consciente ou não, resultando em desvantagens aos negros e uma série de privilégios aos brancos. Quando um juízo de valor é pautado por estereótipos empregados aos indivíduos racializados, por exemplo, acontece o preconceito racial, mais uma forma de discriminar e repudiar a existência negra. Almeida (2018) também argumenta que a discriminação racial é uma maneira de tratar diferenciadamente os grupos racializados – no caso do Brasil, negros e indígenas – tendo como premissa o poder e a possibilidade do uso da força, algo fundamental para designar vantagens e desvantagens para as diferentes etnias.

Na perspectiva da naturalização das desigualdades, Nilma Lino Gomes (2005) emerge como uma figura crucial no diálogo sobre os conceitos presentes nas discussões acerca das relações étnico-raciais no Brasil. A pedagoga oferece uma visão esclarecedora ao afirmar que "As raças são construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significam, de forma alguma, um dado da natureza" (Gomes, 2005, p. 49).

Ao reconhecer as raças como construções sociais, Gomes (2005) destaca a artificialidade dessas categorias e como elas são, na verdade, produtos das relações sociais historicamente contingentes. Essa perspectiva desafia a narrativa de que as desigualdades entre raças são inevitáveis ou naturais, apontando para a necessidade de uma análise crítica das estruturas sociais que perpetuam tais disparidades.



De um lado, temos a violência cometida contra os negros, como visto no assassinato de Genivaldo e em outros casos recentes, enquanto, do outro, há uma rede de proteção aos brancos, baseada na supervalorização desse grupo étnico. Essa é a tática do racismo colonial, como sugerido por Fanon (2008), quando o homem branco se alinha em um complexo de autoridade, o que é socialmente atribuído. É por isso que, aos negros, caberia o lugar da subalternidade e da subserviência.

O racismo estrutural é reproduzido pelas instituições, como visto em Almeida (2018), resultando em conflitos de várias esferas e no estabelecimento de categorias, como classe, raça e gênero. Numa sociedade que renega seu passado e não se assume racista, como de fato é, o mito da democracia racial, para Almeida (2018), exemplifica o racismo estrutural e torna evidente a necessidade da sociedade em deslegitimar as políticas de enfrentamento ao racismo.

No cenário social contemporâneo, conforme destacado por Cida Bento (2022), observa-se uma realidade complexa, na qual a busca pelo lucro muitas vezes se entrelaça com o preconceito racial, disfarçado sob a aparência de um suposto liberalismo meritocrático. Dentro desse contexto, emerge a noção de "capitalismo racial", termo originado nos anos 70 por ativistas sul-africanos que resistiam ao apartheid e atualmente amplamente adotado pelo movimento *Black Lives Matter*⁵. Essa expressão lança luz sobre a operação do sistema capitalista não apenas por meio da exploração do trabalho assalariado, mas também pela utilização de estruturas fundamentadas em critérios raciais, étnicos e de gênero para promover expropriações. O capitalismo racial, assim, se configura como uma interseção entre classe e supremacia branca (Bento, 2022).

A trajetória histórica confirma a longa aliança entre capital e raça. Desde o tráfico transatlântico de escravizados até a devastação das civilizações maia, asteca e guarani, passando pelas brutalidades das colonizações europeias, essa união prejudicial persiste ao longo dos séculos (Bento, 2022). Um fenômeno identificado por Maria Aparecida Silva Bento (2002) como um "pacto narcísico" existe entre indivíduos brancos, envolvendo a negação de problemas para preservar privilégios raciais. O receio de perder esses

⁵ *Black Lives Matter* é um movimento internacional que surgiu nos Estados Unidos em 2013, após a absolvição de George Zimmerman, um vigilante que matou o adolescente negro Trayvon Martin em 2012. O movimento foi fundado por três mulheres negras: Alicia Garza, Patrisse Cullors e Opal Tometi. O objetivo principal do *Black Lives Matter* é combater o racismo sistêmico e a violência policial direcionada às comunidades negras. O movimento busca conscientizar sobre questões relacionadas à justiça racial, promover a igualdade e o empoderamento das pessoas negras, e pressionar por reformas políticas e sociais que combatam a discriminação racial em todas as suas formas.



privilégios e de ser responsabilizado pelas desigualdades raciais fundamenta a base psicológica que resulta na projeção de estereótipos negativos por parte dos brancos em relação aos negros. Esse pacto funciona como um suporte silencioso entre pessoas semelhantes, visando manter e proteger privilégios e interesses (Bento, 2002).

O pesquisador Dennis de Oliveira (2021) argumenta que a pauta sobre o racismo tem aparecido com mais força no espaço público, entretanto, esse discurso ainda é apropriado pelas classes dominantes no sentido de “restringi-lo como comportamento disfuncional, episódico, possível de enfrentar por mecanismos institucionais ou educacionais, etc.” (p. 191). Essa visão faz com que a questão do racismo estrutural seja desconsiderada como um elemento central na atual situação de violência enfrentada pelos negros. Ele ainda complementa: “Com isso, as dinâmicas estruturais das relações raciais como elementos de sustentação do capitalismo dependente ficam de lado” (Oliveira, 2021, p. 191).

E essa situação tem reflexos na cobertura, como defende Dennis de Oliveira, em entrevista: “Historicamente, o racismo estabelece uma presença majoritariamente branca nos espaços de poder [...] isto contamina o jornalismo brasileiro, que ainda privilegia fontes oficiais nas suas coberturas. Por conta disso, há uma maioria branca nas fontes” (Dias, 2020). Nessa mesma entrevista, embora reconheça melhorias na cobertura, em especial, devido à pressão dos movimentos sociais e de novas perspectivas, ele argumenta que “prevalece a ideia de que o racismo é um comportamento disfuncional de determinadas pessoas más ou mal-educadas, e não produto de uma estrutura. Aí vem a ideia de que a luta contra o racismo é meramente um conflito moral entre o bem e o mal” (Dias, 2020).

3 Narrativização do acontecimento e o lugar do testemunho dos novos arranjos produtivos

Consideramos que o acontecimento rompe com a normalidade e pode, inclusive, gerar problematizações e inquietações ao promover uma quebra na rotina (França, 2012b), no entanto, ele não está dado, como afirma o pesquisador Leandro Lage (2013, p. 230): “acontecimentos são mais do que fenômenos que se encontram prontos na natureza, e menos do que as próprias narrativas nas quais são enredados: é aquilo que é significativamente instaurado pela narrativa”.



Nesse sentido, é importante analisar qual a angulação que os meios de comunicação oferecem para os acontecimentos em suas narrativas, afinal como nos explica Queré (2012) o acontecimento, além de ser expresso como fenômeno, também é experimentado enquanto configurado no discurso. A partir de Queré, Vera França (2012a, p. 14) explica que o acontecimento tem duas vidas. A primeira pode ser percebida no âmbito existencial, naquilo que percebemos; já a segunda vida “é o acontecimento tornado narrativa, tornado um objeto simbólico”.

O acontecimento “Genivaldo” foi configurado pelas inúmeras narrativas produzidas, e, em especial, a partir de ampla reverberação do vídeo da ocorrência. Temos, então, como objetivo, refletir de que maneira a narrativização do acontecimento foi apreendida, reverberada e posta em circulação na sociedade. Entretanto, antes dessa análise, achamos pertinente apresentar, mesmo que brevemente, as novas formas de organização institucional que buscam romper com a hegemonia jornalística e o lugar do testemunho jornalístico nesse processo.

Há uma discussão sobre a concentração de recursos quando o assunto é a mídia e o jornalismo (Oliveira, 2009), visto a crescente monopolização da mídia, em paralelo aos avanços das tecnologias de informação. Muitos desses novos arranjos produtivos de mídia foram criados com o propósito de oferecer narrativas outras, com abordagens que vão além de uma cobertura factual, sem a contextualização, por exemplo, de discussões centrais para entendimento de certos acontecimentos, como as questões de gênero, raça e classe, implicadas em diversos casos.

As relações de trabalho e comunicação desses arranjos alternativos, segundo Fígaro (2018), em enfrentamento à atuação da mídia hegemônica, colaboram para a organização das instituições que atuam com o jornalismo alternativo. A satisfação profissional é um dos elementos que fundamenta o interesse de jornalistas pelo trabalho sob o modelo de arranjo alternativo (Fígaro, 2018), pois, na visão dos jornalistas que atuam na área, apenas a questão financeira justifica a manutenção do trabalho nos veículos tradicionais da imprensa.

No jornalismo alternativo, de acordo com Fígaro (2018), há liberdade de produção, o que requer responsabilidade em fazer um jornalismo pautado pela finalidade social. É nesse ponto que o jornalismo alternativo, em geral, diverge do jornalismo *mainstream*. Mesmo tendo um quadro de funcionários reduzido, muitas vezes, acaba tendo maior tempo de trabalho para apurar e desenvolver as reportagens, além de trazer

elementos contextuais essenciais para a compreensão de cada acontecimento ou fenômeno social.

Considerando o caráter mediador do jornalismo e sua crescente expansão, avaliamos que seu lugar testemunhal ganha novas dimensões quando a noção de testemunha ocular, da necessidade da presença do repórter no local da notícia, abre espaço para o que Paul Frosh e Amit Pinchevski (2009) denominam de “texto testemunhal”, posto que ao leitor é dada a oportunidade de participar da experiência por meio dos relatos de testemunhas que foram acionadas pelo próprio narrador do acontecimento. Isso significa que “a ênfase se desloca da origem do discurso para a experiência de mundo que imaginamos a partir do texto” (Peres; Maia, 2022).

Os novos arranjos produtivos participam desse processo de ampliação dos testemunhos, e têm condições, ao menos potencialmente, de diversificar as fontes e os pontos de vista ao proporem pautas mais arrojadas e contextualizadas, afinal, é possível afirmar que presenciamos uma considerável expansão dos testemunhos midiáticos, seja pelo aspecto tecnológico, seja pela dinâmica da recepção e reverberação comunicacional.

Por entender que é importante analisar se, de fato, os meios alternativos fazem uma cobertura mais contextualizada e testemunhal, resolvemos acompanhar sete notícias publicadas pela *Ponte Jornalismo*, uma organização sem fins lucrativos, sobre o caso Genivaldo, entre o dia 25 de maio de 2022, data em que aconteceu o assassinato, e o dia 4 de junho de 2022. Vale destacar que a criação da *Ponte*, em 2014, ocorreu devido à insatisfação, de um grupo de jornalistas, da cobertura feita pela mídia hegemônica sobre a segurança pública. Resolveram, então, criar um veículo de comunicação para cobrir os direitos humanos e o cuidado nas abordagens dos casos que envolvem pessoas marginalizadas.

O teor testemunhal da cobertura da *Ponte* sobre o assassinato de Genivaldo instiga uma análise mais verticalizada, convidando-nos a compreender o jornalismo como uma modalidade de testemunho. A abordagem da *Ponte* vai além da mera técnica para obtenção das informações, transcende as declarações assépticas dos entrevistados e se configura como um gesto de recusa ao dogmático na imprensa (Resende; Peres, 2016). A *Ponte* não apenas busca informações factuais, mas constrói as narrativas a partir de uma visão de mundo. Essa abordagem vai além da simples coleta de depoimentos, transformando o ato de narrar no jornalismo em uma expressão crítica.



O jornalismo enquanto modalidade de testemunho, conforme proposto por Resende e Peres (2016), implica em uma compreensão mais profunda do papel do repórter como narrador e testemunha dos eventos. A *Ponte*, ao adotar essa abordagem, recusa a objetividade muitas vezes associada à imprensa. Em vez disso, oferece um olhar subjetivo e contextualizado que respeita a complexidade dos eventos narrados.

Como referência metodológica para pautar a análise deste estudo, escolhemos o processo de individuação do acontecimento, proposto por Vera França (2011), uma vez que essa individuação acontece dentro de um quadro de etapas que nos ajudam a atingir o objetivo proposto e estão categorizadas como:

a) *descrição*, pensando no acontecimento a partir da maneira como ele é nomeado em determinados quadros de sentido e narrativas empregadas na cobertura jornalística (França, 2011);

b) *narrativização (mise en intrigue)*; observação sobre os eventos priorizados na abordagem do caso, como o ponto de partida escolhido para a construção do acontecimento e quais fontes foram privilegiadas (França, 2011), configurando assim o caráter testemunhal do material publicado;

c) *pano de fundo pragmático*, que mobiliza elementos do imaginário social, visualizando a recepção do acontecimento e quais reações ele provocou (França, 2011);

d) *caracterização como problema público*, que apresenta o acontecimento por meio do impacto causado por ele na sociedade e sugere intervenções (França, 2011);

e) *normalização*, etapa em que se discute sobre o enfraquecimento do acontecimento, como vai sendo esquecido, e quando a normalidade é retomada (França, 2011).

O relato de um acontecimento não se resume apenas a sua descrição; ele é moldado de forma a ter significado e identidade reconhecíveis. Da mesma forma, a recepção pública de um acontecimento vai além de simplesmente aceitar o que foi relatado ou expressar opiniões. É um processo coletivo de compreensão e assimilação do acontecimento na sociedade. Nessa recepção, ocorre um diálogo baseado em estruturas de sentido e inteligibilidade, que são construídas ao longo do tempo, desde o anúncio inicial do acontecimento. O papel da mídia é fundamental nesse processo (França, 2011).

A individuação de um acontecimento, pessoa ou objeto não é algo imediato; é um processo que envolve várias fases e elementos. De acordo com Vera França (2011), a partir de Louis Quéré, a individuação do acontecimento envolve um movimento duplo:

por um lado, ele é enquadrado em categorias gerais, como um tipo ou modelo, e, por outro lado, é particularizado dentro dessas categorias, adquirindo singularidade.

O assassinato de Genivaldo desencadeou uma série de críticas e cobranças da sociedade civil, relacionadas à constante opressão vivenciada por negros e negras, vítimas de ações ostensivas das polícias e do Estado. Ele não teve condições de se defender. Nem mesmo com a informação de que a vítima tinha esquizofrenia, os agentes da PRF tiveram compaixão e sequer se intimidaram diante de pessoas que testemunhavam o crime.

Assim como a imprensa internacional e a mídia hegemônica brasileira, os novos arranjos produtivos de mídia, como a *Ponte*, também fizeram a cobertura do assassinato. Ao todo, a *Ponte* publicou seis matérias e um artigo sobre a morte de Genivaldo, considerando o período de dois meses após o ocorrido. Abaixo, o Quadro 1 destaca as manchetes selecionadas para análise, assim como a data de publicação, o que facilita a identificação do material nas etapas do processo de individuação do acontecimento:

Quadro 1 - Cobertura da *Ponte* sobre o caso

Notícia	Manchete	Data
1	Policiais transformam viatura em câmara de gás e matam homem negro em SE ⁶	25/05/2022
2	'Bolsonarização' da PRF amplia casos de violência, aponta gerente do Sou da Paz ⁷	26/05/2022
3	Morte em 'câmara de gás' de viatura foi registrada como ocorrência 'sem indício de crime' ⁸	26/05/2022
4	Artigo Faltavam apenas as câmaras de gás ⁹	27/05/2022
5	Ato em SP cobra PRF por chacina e câmara de gás ¹⁰	27/05/2022
6	'Eles tiraram o ar do meu filho assim como do Genivaldo': SP tem ato contra violência policial ¹¹	01/06/2022
7	'Polícias brasileiras são forças de ocupação nas favelas', diz Paulo Sérgio Pinheiro ¹²	04/06/2022

Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

4 A cobertura do caso Genivaldo

a) O enquadramento adquirido pelo caso Genivaldo na cobertura midiática é o foco da análise da *descrição*, primeira etapa do processo de individuação do

⁶ Notícia em: <https://encurtador.com.br/eJSUW>

⁷ Notícia em: <https://encurtador.com.br/dfyAG>

⁸ Notícia em: <https://encurtador.com.br/aktZ3>

⁹ Notícia em: <https://encurtador.com.br/cLRY4>

¹⁰ Notícia em: <https://abrir.link/EdIQb>

¹¹ Notícia em: <https://abrir.link/PCOHe>

¹² Notícia em: <https://abrir.link/zzWAm>

acontecimento (França, 2011). Nota-se, pela cobertura da *Ponte*, que há uma violência sistêmica, evidenciando que o racismo estrutural justifica não só esse assassinato, mas diversos outros crimes que aparecem na mídia ao longo dos anos.

Na notícia 1, com a manchete “*Policiais transformam viatura em câmara de gás e matam homem negro em SE*”, a *Ponte* faz uma cobertura factual e descontextualizada sobre o caso, usando como referência uma reportagem do *GI*. A reportagem basicamente descreve os eventos que aconteceram naquela quarta-feira. A reportagem não faz nenhuma contextualização sobre o racismo. A notícia ainda traz uma nota da PRF-SE lamentando o fato ocorrido e informando que havia sido aberto um procedimento disciplinar para averiguar a conduta dos envolvidos. As únicas informações novas nesta matéria, em relação à matéria do *GI*, foram as passagens sobre o uso de spray, munição química, bombas, balas de borracha e afins sem seguir protocolos como algo que pode ser considerado como forma de tortura e até causar a morte.

Observa-se que, num primeiro momento, ao recorrer ao texto jornalístico do *GI*, a *Ponte* evidenciou um dos pontos fracos dos novos arranjos produtivos: a dificuldade de captação. Por terem equipes reduzidas, veículos de comunicação que desenvolvem um jornalismo alternativo enfrentam como obstáculo a falta de agilidade na apuração das informações. Isso fica ainda mais evidente ao se observar a cobertura feita pela *Ponte* a partir da segunda notícia, quando a morte de Genivaldo já era de conhecimento público e havia um pouco mais de tempo para a produção das reportagens.

Na notícia 2, com a manchete “*‘Bolsonarização’ da PRF amplia casos de violência, aponta gerente do Sou da Paz*”, publicada no dia posterior ao crime, além de já citar a violência no título, traz as palavras racismo e capacitismo no subtítulo. Genivaldo era negro e esquizofrênico. A matéria destaca que, naquela semana, a PRF esteve em voga por dois episódios de violência: o primeiro deles, na manhã do dia 24 de maio, quando, em conjunto com o Bope, a PRF fez uma operação na Penha, Rio de Janeiro, que resultou na morte de 26 pessoas. O segundo episódio foi o assassinato de Genivaldo.

A reportagem destaca que a PRF, em nenhum momento, repudiou a conduta dos agentes envolvidos no assassinato de Genivaldo, ressaltando ainda que a instituição policial justificou o uso de armamento em virtude da resistência da vítima à abordagem. A notícia ainda alega que a causa da morte apontada pelo IML foi asfixia, e que a PRF se eximiu da culpa, atribuindo a morte a um mal súbito.



Para Bruno Langeani, gerente do Instituto Sou da Paz, a PRF, assim como as demais polícias, tem o racismo institucionalizado em sua estrutura, e que para parte da sociedade, o uso de força excessiva é algo admissível. Langeani ainda disse que a PRF faz escolta das motocicletas do ex-presidente Bolsonaro, que em várias circunstâncias participou desses eventos sem o uso de capacete, e ao mesmo tempo assassina, sem qualquer condição de defesa, um homem negro, por não estar usando capacete.

Em “*Morte em ‘câmara de gás’ de viatura foi registrada como ocorrência ‘sem indício de crime’*”, é destacado que a Polícia Civil não registrou os nomes dos policiais que sufocaram Genivaldo até a morte, além de não os ter interrogado e ainda ter registrado a ocorrência como “morte a esclarecer sem indício de crime”. A *Ponte* informa que o caso gerou revolta e que um protesto foi realizado na BR-101, onde Genivaldo foi assassinado. Traz ainda o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SE), que repudiou o episódio.

O “*Artigo | Faltavam apenas as câmaras de gás*”, assinado pelo coletivo Judeus Pela Democracia, o destaque é para o fascismo do governo, evidenciado pela atuação violenta dos policiais. O coletivo atribui ao assassinato de Genivaldo um “simbolismo tão forte”, pela morte na espécie de câmara de gás feita pela PRF; pela tortura, pelo sufocamento e pelas violências que ele sofreu. O coletivo associa ainda o caso ao discurso do ex-presidente Bolsonaro sobre a banalização das mortes das pessoas vistas como inferiores. O artigo cita que as primeiras pessoas que foram mortas no nazismo eram Pessoas com Deficiência (PcDs), assim como Genivaldo.

Nesse artigo, a *Ponte* linka outros dois textos sobre o genocídio. O primeiro, de 2021, com a manchete “*O que é genocídio — e as formas que assume no Brasil*”, em que pesquisadores negros definem o genocídio. O segundo, “*Artigo | O genocídio negro, um ângulo do sistema penal brasileiro*”, diz sobre o genocídio como um projeto de dimensão histórica. A *Ponte* se revela preocupada em referenciar o assassinato de Genivaldo pelas perspectivas da violência, do racismo, do genocídio. O artigo traz o contexto necessário para se compreender a dinâmica dessa morte; os sentidos que existem neste caso, para além de uma barbárie específica.

Segundo França (2011), existem quadros de sentido na individuação do acontecimento, com princípios de inteligibilidade que são sociais e históricos, norteados pela vida social e as interações que são desenvolvidas dentro de um grupo e de uma



sociedade. Esses sentidos são múltiplos, sendo usados pelos indivíduos, em suas relações, e também nas coberturas midiáticas.

Na notícia “*Ato em SP cobra PRF por chacina e câmara de gás*”, a *Ponte* novamente enfatiza o trabalho da PRF na ação que vitimou Genivaldo, trazendo falas de lideranças, que protestaram em São Paulo, numa manifestação organizada pela Coalizão Negra por Direitos. A notícia 5 destaca que os manifestantes levaram faixas com os dizeres: “PRF mata” e “não consigo respirar”, uma tradução da fala “I cant breath”, de George Floyd¹³, momentos antes de ser assassinado por policiais estadunidenses, em 2020. O texto traz ainda um relato do historiador Douglas Belchior, afirmando que a população não pode naturalizar o assassinato de pessoas negras e a permanência do genocídio, manifestados pela violência desencadeada por orientação do Estado.

A *Ponte* traz novos relatos na notícia 6, com a manchete “*‘Eles tiraram o ar do meu filho assim como do Genivaldo’: SP tem ato contra violência policial*”. O título usa uma fala de Maria Cristina Quirino, mãe de Denys Henrique, um jovem de 16 anos que foi assassinado no massacre de Paraisópolis, em 2019. A reportagem traz também um depoimento de Edson Bazilio, do Movimento Raiz da Liberdade, que afirmou que os policiais se sentem como super-heróis por terem armas nas mãos. “Que tipo de herói mata um homem asfixiado dentro de um camburão?”, indagou o ativista.

Em “*‘Polícias brasileiras são forças de ocupação nas favelas’, diz Paulo Sérgio Pinheiro*”, a *Ponte* mais uma vez prioriza uma discussão sobre a atuação da PRF, ao narrar que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos havia enviado um pedido para a ONU, para que fosse observada a alta letalidade da polícia brasileira, após os casos de Genivaldo e da chacina na Penha, ocorridos na mesma semana.

A análise descritiva do caso Genivaldo, na *Ponte*, permite a compreensão de que o veículo se preocupa em apresentar uma contextualização do genocídio negro, mostrando a gravidade do racismo no Brasil e atuação ostensiva da PRF em relação aos negros. As matérias tratam o caso como um evento que está inserido em uma questão mais geral da sociedade.

b) A *narrativização* (França, 2011) possibilita visualizar o caso pelos pontos centrais que foram hierarquizados na cobertura da morte pela *Ponte*. Em síntese, as

¹³ George Floyd foi um homem afro-americano, cujo assassinato pela polícia de Minneapolis, nos Estados Unidos, em 25 de maio de 2020, desencadeou protestos em todo o mundo contra a brutalidade policial e o racismo sistêmico.

reportagens da *Ponte* trazem como principal personagem a vítima, Genivaldo. Walison Jesus, sobrinho da vítima que presenciou o crime, também aparece como um personagem das matérias. Jair Bolsonaro também surge nessa construção narrativa, por suas falas controversas. Os três agentes envolvidos no crime são mencionados apenas em uma reportagem. Há falas de fontes do poder público. As notícias trazem também informações sobre a declaração, em nota, da PRF.

Os relatos de ativistas dos Direitos Humanos também fazem parte da narrativa proposta pela *Ponte*, como o gerente do Instituto Sou da Paz, Bruno Langeani, que classificou o assassinato de Genivaldo como uma sessão de tortura, as críticas do coletivo Judeus pela Democracia, comparando o Brasil de Bolsonaro à Alemanha de Hitler, pelo cenário da câmara de gás, contexto em que se deu a morte de Genivaldo.

A *Ponte* promoveu discussões sobre o racismo e o genocídio, com foco na violência e na atuação da PRF. A narrativa deixa evidente que o país é racista e que o Estado age para perpetuar um cenário de guerra ao negro. Ao priorizar uma abordagem sobre a violência de Estado, problematizando o trabalho da PRF e das polícias em geral, a *Ponte* não deixa dúvidas de que ser negro no Brasil é viver sob o risco de tortura, de espancamento, asfixia e morte. Conferimos assim o alto teor testemunhal da *Ponte*, que procurou, na medida do possível, dada a limitação organizacional, apresentar fontes diversificadas, procurando trazer para o leitor a experiência de ser negro no Brasil.

c) O *pano de fundo pragmático* fornece pistas para a compreensão sobre a dimensão simbólica do acontecimento e a sua reverberação. A individuação do acontecimento, de acordo com França (2011), orienta e estimula o envolvimento das pessoas em torno do caso. Nesse episódio, em especial, houve uma primeira grande repercussão a partir do vídeo que mostra o assassinato, com forte comoção social.

O assassinato de Genivaldo provocou reações de lideranças do movimento negro e de ativistas dos Direitos Humanos. No protesto, em São Paulo, por exemplo, abordado pela *Ponte*, a violência sistêmica do Estado foi o assunto central, seja pelas mensagens que estavam escritas nos cartazes e faixas, ou pelas falas das fontes ouvidas pela mídia alternativa.

d) Na *caracterização como problema público* (França, 2011), há um olhar para o caso Genivaldo pelo viés do impacto causado pelo acontecimento na sociedade. A *Ponte* problematiza a violência no Brasil, visto que as primeiras notícias já trazem a violência

como narrativa, principalmente pelo foco dado ao espancamento e à tortura na câmara de gás improvisada.

Os casos de genocídio se acumulam e muitos deles são trabalhados pela imprensa. Não há dúvidas de que o racismo estrutural impacta cotidianamente a vida das pessoas negras, em diferentes espaços sociais, numa realidade em que ser negro é estar em posição inferior. O racismo como pilar do Brasil foi potencializado, como mostram os indicadores sociais, em uma sociedade que cada vez mais tem menos culpa em se assumir racista.

Nessa perspectiva, o jornalismo praticado por veículos como a *Ponte* pode ser vislumbrado como um agente de memória, pois, ao acionar outros acontecimentos semelhantes ao ocorrido, ele contribui para a compreensão dos problemas do presente, atualizando e reconfigurando acontecimentos, podendo assim “demonstrar seu papel na consolidação e reassunção da memória, impedindo (...) que o acontecimento seja totalmente finito” (Maia e Aniceto, 2016, p. 250), o que pode levar a inúmeros desdobramentos narrativos no espaço público.

e) *A normalização* (França, 2011), quando o acontecimento perde sua força e vai sendo esquecido gradativamente, é o foco da última etapa do processo de individuação do acontecimento. A sociedade tende a retomar a normalidade à medida que o tempo passa e novos acontecimentos surgem no espaço social. O assassinato de Genivaldo ainda faz parte dos noticiários, embora de maneira tímida, pois o caso segue em investigação e ainda há desdobramentos, como a indenização que a família irá receber. Já a expulsão dos três agentes envolvidos, algo mobilizado por lideranças políticas e pelo movimento negro, foi possível em agosto de 2023.

O acontecimento Genivaldo continua em desenvolvimento num país pautado pela intersecção de poder. A morte de Genivaldo ressurge como acontecimento em outras inúmeras mortes que se acumulam, como reflexo do racismo estrutural. O caso se assemelha a outros diversos, uma realidade que se mostra longe de mudar. As narrativas dessa morte ainda estão presentes nas políticas de enfrentamento ao tráfico de drogas, que mais parecem medidas institucionais de extermínio da população negra, respaldadas numa lógica racista de que o perigo está nas favelas, por exemplo.

5 Considerações finais



Ao trazer à tona a discussão sobre a narrativização de um acontecimento que afetou e impactou a sociedade brasileira por um meio alternativo ao jornalismo de referência,¹⁴ tivemos como objetivo conferir se a abordagem desse veículo opera em direção contrária aos meios tradicionais, que, em geral, desconsideram a questão do racismo estrutural em suas coberturas (Mendonça, 2021).

No escopo desse trabalho, não temos condições de dimensionar o nível de reverberação que as matérias da *Ponte* alcançam, mas consideramos que a cobertura realizada consegue estabelecer conexões, demonstrando que não é um ato isolado, e ainda contribui para uma abordagem jornalística mais ética e cidadã. É evidente a conexão entre racismo e violência, entre a violência sistêmica e a questão das classes sociais, pois, como argumenta Silvio Almeida (2018), a intersecção entre raça e classe está absolutamente conectada à desigualdade no Brasil. Vale ressaltar ainda que Genivaldo era uma pessoa com deficiência, o que reforça a opressão nesse corpo ainda mais vulnerável.

Os desafios de uma equipe reduzida fazem com que veículos como a *Ponte* enfrentem dificuldades no processo de apuração de informações, entretanto, superados os momentos iniciais da reverberação do caso, o que pode ser visto é um trabalho minucioso desenvolvido pela organização sem fins lucrativos, com uma cobertura testemunhal problematizadora.

Por meio das etapas do processo de individuação do acontecimento propostas por França (2011) é possível concluir que a *Ponte Jornalismo* fez uma cobertura contextualizada sobre a morte de Genivaldo, referenciando indicadores sociais cruciais para o entendimento do crime, como o racismo, o genocídio, a violência promovida pelo Estado e o cenário atual de um Brasil cada vez mais pautado na opressão; nas ações ostensivas das forças de segurança, que mataram Genivaldo, que foi assassinado, sobretudo, por ser negro e pobre.

O jornalismo alternativo, em sua busca por uma narrativa mais inclusiva e contextualizada, avança significativamente no teor testemunhal ao apresentar as experiências das pessoas afetadas pelo flagelo do racismo estrutural. Em contraste com abordagens convencionais, esse tipo de jornalismo se compromete em ampliar o espaço

¹⁴ Angela Zamin (2014) identifica as seguintes características do jornalismo de referência: “[...] ter tradição, prestígio e credibilidade; servir de referência a outros jornais no próprio país; voltar-se para a política, a economia e os assuntos internacionais; ter como público um leitor competente do mundo público (as elites econômica e cultural), e possuir índices elevados de tiragem e circulação”. (p. 931)



das vítimas e seus familiares, proporcionando uma visão mais abrangente dos impactos dessas questões sociais profundas.

Ao destacar as experiências pessoais, a *Ponte* vai além das estatísticas e dos relatos superficiais, mergulhando nas histórias de vida que ilustram a realidade do racismo estrutural. Por meio de depoimentos, testemunhos e relatos diretos, o jornalismo alternativo busca humanizar as vítimas e contextualizar suas lutas diárias em um sistema que perpetua a desigualdade racial.

A abordagem testemunhal na *Ponte* não se limita a simplesmente coletar depoimentos; ela procura entender a complexidade das experiências individuais e aprofundar-se nas nuances do racismo estrutural. Essa modalidade jornalística busca criar empatia, permitindo que o público não apenas compreenda intelectualmente, mas também sinta as implicações emocionais dessas situações, dada a persistência do racismo nas ações policiais.

Podemos vislumbrar, nessa cobertura, um texto testemunhal que oferece ao leitor uma possibilidade de afetação, visto que “esse tipo de testemunho apresenta um potencial para nos colocar em relação uma vez que alimenta a nossa propensão para nos colocar no lugar do sujeito que sofre – aproximar-se dele” (Peres; Maia, 2022). Conseguimos assim, de alguma maneira, “experimentar” o acontecimento por meio da narrativa jornalística da *Ponte Jornalismo*.

Referências

ALMEIDA, Silvio L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AZEVEDO, Lídia; MARTINS, Zilda. **Política de morte: a mira certa sem comoção social.** Revista Mosaico, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/81085/77441>. Acesso em: 21 nov 2023.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/pt-br.php>. Acesso em: 11 abr. 2023.

DIAS, Guilherme S. "Imprensa tem dificuldade de reconhecer seu racismo", diz professor da USP. **ECO A UOL.** Disponível em: <https://encurtador.com.br/ekwzL>. Acesso em: 21 fev 2022.



GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.

FÍGARO, Roseli (Org.). **As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia**. São Paulo: ECA - USP, 2018.

FRANÇA, Vera. **O crime e o trabalho de individuação do acontecimento no espaço midiático**. Caleidoscópio, (Lisboa), v. 10, p. 59-72, 2011.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. **Galaxia** (São Paulo, Online), n. 24, p. 10-21, dez. 2012a. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/12939>. Acesso em 10 jun 2023.

FRANÇA, Vera. O acontecimento para além do acontecimento: uma ferramenta heurística. In: FRANÇA, V.; OLIVEIRA, L. de (Orgs.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012b, p. 39-51.

FROSH, Paul; PINCHEVSKI, Amit. Introduction: why media witnessing? Why now? In: FROSH, P.; PINCHEVSKI, A. (Orgs.). **Media witnessing**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009.

LAGE, L. Notas sobre narrativa e acontecimento jornalístico. In.: LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A. de. (Orgs.). **Narrativas e poéticas midiáticas: estudos e perspectivas**. São Paulo: Intermeios, 2013, p. 227-245.

MAIA, Marta R.; ANICETO, Caio M. Rodrigues. Memória e acontecimento: o golpe militar de 64 nas narrativas das revistas brasileiras. **Observatório**, Palmas, v. 2, n. 1, p. 230-251, jan.-abr. 2016. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/1697>. Acesso em 05 jan 2023.

MENDONÇA, Pedro Henrique M. **O assassinato de Beto Freitas no Carrefour: racismo, genocídio e a construção do acontecimento jornalístico nos sites *GI* e *UOL***. 2021. 181 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia**. Cadernos PENESB. Niterói; EdUFF, p.17-34, 2004. Disponível em: <http://penesbi.uff.br/publicacoes/>. Acesso em: 20 dez 2022.



OLIVEIRA, Dennis de. Jornalismo alternativo, o utopismo iconoclasta. **Anais** do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor). São Paulo: USP, nov. 2009.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. 1. Ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

PERES, Ana C., MAIA, Marta R. Todo dia a mesma noite: testemunho em perspectiva no jornalismo de Daniela Arbex. **Anais** do 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), 2022. Disponível em: <https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2022/autores/marta-regina-maia?lang=pt-br> Acesso em: 10 jun 2023.

QUÉRÉ, L. A dupla vida do acontecimento: por um realismo pragmatista. In: FRANÇA, V.; OLIVEIRA, L. de (Orgs.). **Acontecimento**: reverberações. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 21-38.

RESENDE, Fernando; PERES, Ana C. Nós, as testemunhas: notas sobre um jornalismo de teor testemunhal. **Dispositiva**. v. 5, n. 2, 2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/aoDFI>. Acesso em 22 de nov de 2023.

ZAMIN, A. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. Revista **Famecos**, v. 21, n. 3, p. 918-942, setembro-dezembro 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/16716>. Acesso em 13 de jun de 2023.

